INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"**SOLICITO** QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE O SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA RUA JÚLIO PINTO, PRÓXIMO NÚMERO 399, BAIRRO CAIMBÉ."



Boa Vista-RR, 31 de março de 2026

THIAGO SARAIVA
Vereador (a)

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de tapa-buraco se justifica devido às más condições da via, que comprometem a segurança de motoristas e pedestres, podendo causar acidentes e danos aos veículos. A medida visa melhorar a trafegabilidade e garantir mais segurança à população.

Atenciosamente,

Boa Vista-RR, 31 de março de 2026

THIAGO SARAIVA
Vereador (a)